



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 222/2021

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolás Teixeira Tavares Pereira DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade **a Implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no município de Campo Alegre.**

JUSTIFICATIVA:

Solicito a implantação de uma (01) Unidade de Pronto Atendimento - UPA para o município de Campo Alegre com capacidade de suprir as necessidades médicas da população da sede do Município, dos Povoados e do Distrito de Luziápolis. A UPA é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária que deve compor uma rede voltada à atenção das urgências em conjunto com a Atenção Básica de Saúde, com a Rede Hospitalar e com o SAMU 192. De acordo com a portaria nº 104 do ano de 2014 do Ministério da Saúde, a UPA deverá ser implantada em locais ou unidades estratégicas para compor a rede de atenção a urgências, em conformidade com as normas de acolhimento e classificação de risco. Devendo funcionar nas 24 horas do dia, durante todos os dias da semana, incluindo finais de semanas e feriados, possuindo para tal uma equipe multiprofissional e interdisciplinar compatível com seu porte.

Tendo em vista o exposto, por observar a necessidade de deslocamento da população nos casos de urgência e atendimento de complexidade intermediária, e por saber que minutos na prestação do atendimento à saúde podem ser valiosos, solicito a implantação de uma (01) UPA no Município de Campo Alegre-AL com capacidade para atender toda a população que compõe o município. Subsidiariamente, no caso da instalação de uma (01) unidade de pronto atendimento não abarcar a toda a demanda do município, solicito a implantação de 02 UPAs em pontos estratégicos para atender melhor a população do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 08 de setembro de 2021.

José Antônio Ferreira da Silva
Vereador

APROVADO
ATENDA-SB
08.09.2021
Campo Alegre
PRESIDENTE